



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 06/2020**

DATA DA VISITA: 09/03/2020

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Bruno Melo Moura

( ) TITULAR (X) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 7ª Promotoria de Justiça de Direitos do Cidadão

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>                                                              | 16/10/2010                                                                                                                                                                                                 |
| <b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>                                       | 22/01/2015                                                                                                                                                                                                 |
| <b>1.3 Atribuições</b>                                                                               | <u>Judiciais e extrajudiciais</u> : Curadoria especializada na defesa do Patrimônio Público, na área da Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária                                                |
| <b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>                                                | Sim ( )<br>Não (X)                                                                                                                                                                                         |
| <b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses</b> | Sim (X)<br>Não ( )<br>Em que unidade? 1ª Promotoria de Justiça de Direitos do Cidadão e Direção do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado<br>Qual o período/dias da semana? Diariamente. |
| <b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses</b>              | Sim (X) Qual? GAECO<br>Não ( )                                                                                                                                                                             |
| <b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>                                                              | Sim (X)<br>Não ( )                                                                                                                                                                                         |
| <b>1.8 Endereço Residencial</b>                                                                      | Av. Silvio Cabral Santana, N. 600, Casa 05, Bairro Aruana, Aracaju/SE                                                                                                                                      |
| <b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>                                                   | Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data:<br>Não (X)                                                                                                                                                 |
| <b>1.10 Exerce o Magistério</b>                                                                      | Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária:<br>Não (X)                                                                                                                                               |
| <b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano</b>                                               | Período de férias do último ano: 01 a 10 de julho de 2019 e 16 a 25 de julho de 2019, 18 de novembro a 07 dezembro de 2019                                                                                 |

## 1.12 Observações da Corregedoria-Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

### 2) DADOS DA PROMOTORIA

|                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2.1 Servidores</b>                                                                               | Nome: Débora da Silva Andrade<br>Cargo: Analista do MP/Direito – Efetiva.<br>Nome: Milena Rocha Chagas<br>Cargo: Técnica do MP – Efetiva.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2.2 A estrutura de apoio é</b>                                                                   | ( ) Satisfatória<br>(X) Insuficiente<br>Observações: As servidoras cumulam suas atividades também no GAECO, e há mais de 06 (seis) meses a Promotoria encontra-se desprovida de ESTAGIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>                               | Sim (X)<br>Não ( )<br>Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>2.4 Horário de Funcionamento da unidade</b>                                                      | Segunda a sexta das 07:00 às 14:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público</b>                                                   | Diariamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>                                     | 10 a 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2.7 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b> | Sim ( )<br>Não (X)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>2.8 Dias de realização de audiências judiciais</b>                                               | Diariamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>2.9 A internet está funcionando a contento</b>                                                   | Sim (X)<br>Não ( )<br>Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>2.10 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>                                   | (X) Quando do recebimento dos autos para manifestação.<br>Observação: E nas ações mais complexas consultas frequentes (a Promotoria mantém tabela de ações ajuizadas por ano).                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2.11 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais</b>                    | Sem atribuição eleitoral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2.12 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>                         | (X) Ofícios recebidos.<br>(X) Ofícios expedidos.<br>(X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral.<br>(X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados.<br>( ) Controle de atendimento ao público.<br>(X) TAC's homologados. |



desprovida de estagiário.

**Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para lotação de servidores e estagiários, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.**

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

|                                                                    |                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Existe Juiz Titular na Comarca                                     | (X) Sim<br>( ) Não                                                                                   |
| Existe Defensor Público na Comarca                                 | (X) Sim<br>( ) Não                                                                                   |
| Existe Delegado de Polícia na Comarca                              | (X) Sim<br>( ) Não                                                                                   |
| Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial | ( ) Satisfatório<br>( ) Insatisfatório<br>Observações: Realizada pela Curadoria do Controle Externo. |
| Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca  | (X) Sim<br>( ) Não<br>Observações:                                                                   |

### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

| Local           | TABELA 01<br>(certidões cartorárias – anexo 2) |                                                                                           |                                            |
|-----------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
|                 | Quantidade de processos com carga/vistas ao MP | Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial | Quantidade de processos em trâmite na Vara |
| Vara da Comarca | 67                                             | 0                                                                                         | 33                                         |

| Local           | TABELA 02 – processos criminais<br>(certidões cartorárias e atas do júri) |                                                             |                                                                           |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|                 | Quantidade de processos com réus presos                                   | Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento | Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição |
| Vara da Comarca | PREJUDICADO                                                               | PREJUDICADO                                                 | PREJUDICADO                                                               |

| Local           | TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos<br>(certidões cartorárias – anexo 2) |                                                                       |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
|                 | Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP                                        | Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias |
| Vara da Comarca | 2                                                                                         | 0                                                                     |

| TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias |                       |                          |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Número do Processo                                            | Data da remessa ao MP | Data do último movimento |

|   |  |  |
|---|--|--|
| 0 |  |  |
|---|--|--|

|                           | <b>TABELA 05<br/>(Relatório gerencial do Arquimedes)</b>           |                                                                     |                         |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                           | Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição | Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição | Média processual mensal |
| <b>Dados Estatísticos</b> | PREJUDICADO                                                        |                                                                     |                         |

| <b>CLASSE</b>                       | <b>TABELA 06<br/>(Relatório gerencial do Arquimedes)</b>           |                                                                     |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
|                                     | Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição | Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição |
| <b>Processo Cível e do Trabalho</b> | PREJUDICADO                                                        | PREJUDICADO                                                         |
| <b>Infância e Juventude</b>         | PREJUDICADO                                                        | PREJUDICADO                                                         |
| <b>Inquéritos Policiais</b>         | PREJUDICADO                                                        | PREJUDICADO                                                         |
| <b>Termos Circunstanciados</b>      | PREJUDICADO                                                        | PREJUDICADO                                                         |
| <b>Processo Criminal</b>            | PREJUDICADO                                                        | PREJUDICADO                                                         |
| <b>Execução Penal</b>               | PREJUDICADO                                                        | PREJUDICADO                                                         |
| <b>Outras Classes</b>               | PREJUDICADO                                                        | PREJUDICADO                                                         |
| <b>Total da Promotoria</b>          | PREJUDICADO                                                        | PREJUDICADO                                                         |

| <b>TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes)</b> |                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Movimentos por Promotor/Período</b>                 | <b>Quantidade</b>  |
| 1. Ajuizamento                                         |                    |
| 1.1 – Denúncia                                         | PREJUDICADO        |
| 1.2 – Petição Inicial                                  | PREJUDICADO        |
| 1.3 Representação por Ato Infracional                  | PREJUDICADO        |
| 2 – Alegações Finais                                   | PREJUDICADO        |
| 3 – Ciência                                            | PREJUDICADO        |
| 4 – Manifestação                                       | PREJUDICADO        |
| 5 – Recomendação                                       | PREJUDICADO        |
| 6 – Recurso                                            |                    |
| 6.1 – Razões                                           | PREJUDICADO        |
| 6.2 – Contrarrazões                                    | PREJUDICADO        |
| 6.3 – Interposição de Recursos                         | PREJUDICADO        |
| 7 – Audiências Judiciais                               | PREJUDICADO        |
| 8 – Sessões do Tribunal do Júri                        | PREJUDICADO        |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>PREJUDICADO</b> |

#### 4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial/inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da unidade, a saber:

| Tipo de peça | Quantidade analisada | Processos                                                                                                                            | Observações da Corregedoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Petições     | 08                   | 202021200075<br>201921200919<br>201820300609<br>201911800798<br>201911801458<br><br>201921200852<br>201911200848<br><br>201911800798 | - Denúncia – Crime contra a ordem tributária;<br>- Denúncia – Crime contra a ordem tributária;<br>- Denúncia – Crime contra a ordem tributária;<br>- Petição Inicial – Ação de Improbidade Administrativa;<br>- Petição Inicial – Ação de Improbidade Administrativa (servidores fantasmas);<br>- Denúncia – Crime contra a ordem tributária;<br>- Petição Inicial – Ação de Improbidade Administrativa (servidor fantasma);<br>- Petição Inicial – Ação de Improbidade Administrativa (nepotismo). |

O Promotor de Justiça também juntou peças processuais (Anexo 05) referentes a sua atuação de Diretor do GAECO, a saber:

| Tipo de peça | Quantidade analisada | Processos                                                                                                        | Observações da Corregedoria Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Petições     | 07                   | 201800334901<br>201821200970<br>201810701906<br>201900318014<br>201910700512<br>201921200786<br><br>201900318036 | - Denúncia – Apropriação e desvio de verbas públicas;<br>- Denúncia – Peculato;<br>- Petição Inicial – Ação de Improbidade Administrativa;<br>- Denúncia – Estelionato/Crimes da Lei de Licitações;<br>- Petição Inicial – Ação de Improbidade Administrativa;<br>- Denúncia – Lavagem de dinheiro/organização criminosa/peculato;<br>- Denúncia – Peculato. |

#### 5) ATUAÇÃO ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)

|                                          |          |             |
|------------------------------------------|----------|-------------|
| Zona Eleitoral                           |          | PREJUDICADO |
| Municípios de abrangência                |          | PREJUDICADO |
| Início da designação                     | __/__/__ |             |
| Fim da designação                        | __/__/__ | PREJUDICADO |
| Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral |          | PREJUDICADO |

| Local          | ESTATÍSTICA ELEITORAL                                      |                                                 |                                                                              |                                                                         |
|----------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
|                | Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento | Quantidade de processos eleitorais em andamento | Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete | Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano |
| Zona Eleitoral | PREJUDICADO                                                | PREJUDICADO                                     | PREJUDICADO                                                                  | PREJUDICADO                                                             |

### 5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL

Não foram juntadas ao Formulário de Correição as Certidões do Cartório da Zona Eleitoral, tendo em vista que o Promotor Correicionado não exerce atribuições eleitorais.

### 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária

#### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC. 01)

| Trâmites                                                             | Notícia de Fato | PP | IC                                                                                               | PIC | PA |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| Em andamento                                                         | 17              | 00 | 27                                                                                               | 08  | 00 |
| Fora do Prazo                                                        | 00              | 00 | 00                                                                                               | 00  | 00 |
| Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2016) | 00              | 00 | <b>81.18.01.0006</b><br>(antigo 17.15.01.0152)<br><b>81.18.01.0058</b><br>(antigo 17.15.01.0022) | 00  | 00 |
| Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação                   | 00              | 00 | 00                                                                                               | 00  | 00 |

#### 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC. 01)

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição) |                            |                                |                                |                  |                                      |                                |                         |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Trâmites realizados                                                          | Ações cautelares ajuizadas | Ações civis públicas ajuizadas | Ações de improbidade ajuizadas | TAC's celebrados | Audiências Extrajudiciais realizadas | Audiências públicas realizadas | Recomendações Expedidas |
| 1531                                                                         | 00                         | 4                              | 3                              | 1                | 31                                   | 0                              | 0                       |

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição) |                                              |                                              |                                         |                                |                                            |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|-------|
| Quantidade de ações cautelares ajuizadas                                                                  | Quantidade de ações civis públicas ajuizadas | Quantidade de ações de improbidade ajuizadas | Quantidade de ações criminais ajuizadas | Quantidade de TAC's celebrados | Quantidade de ações de execuções ajuizadas | TOTAL |
| 0                                                                                                         | 1                                            | 4                                            | 7                                       | 1                              | 0                                          | 13    |

| <b>EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral</b> |                                            |                                  |                      |                     |                      |                                                                         |                                    |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| registro de Notícias de Fato                                                                                                     | instauração de Procedimentos Preparatórios | instauração de Inquéritos Cíveis | instauração de PIC's | instauração de PA's | Arquivamento sumário | Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo | Arquivamento - Acordo Entre Partes | Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo |
|                                                                                                                                  |                                            |                                  |                      |                     |                      |                                                                         |                                    |                                     |

### 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

| <b>Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correccionado no último ano (Cópias – Anexo 06)</b> |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Número da ACP</b>                                                                                                          | <b>Objeto da ACP</b>                                 |
| 201911800798                                                                                                                  | Nepotismo no Poder Executivo Municipal               |
| 201911201685                                                                                                                  | Ação Civil Pública por ato de Corrupção Empresarial  |
| 201911200848                                                                                                                  | Apropriação de verbas públicas por servidor fantasma |
| 201911801374                                                                                                                  | Apropriação de verbas públicas por servidor fantasma |
| 201911801458                                                                                                                  | Apropriação de verbas públicas por servidor fantasma |

### 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

| <b>TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correccionado no último ano (Cópias – Anexo 07)</b> |                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Número do TAC/Recomendação</b>                                                                           | <b>Temática</b>                                                       |
| 01                                                                                                          | Concurso para servidores da Câmara Municipal de Aracaju (aditamento). |

### 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

| <b>Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correccionado/promotoria no último ano</b> |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Número do Procedimento/ Processo Judicial</b>                                                    | <b>Temática</b>  |
| 00                                                                                                  | Sem ocorrências. |

### 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

| <b>Procedimentos em que o Promotor correccionado atua(ou) como membro designado</b> | <b>Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 17.18.01.0166                                                                       | Em andamento                                                |
| 16.12.01.0172                                                                       | Em andamento                                                |

### 6.7) OBSERVAÇÕES DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – ATIVIDADE

## EXTRAJUDICIAL

O Promotor de Justiça informou:

- A Promotoria possui atuação em Procedimentos Investigatórios Criminais, que culminaram, no último ano, nas seguintes Ação Penais: 201921200852 (81.19.01.0077); 201920400832 (81.19.01.0081); 201921200771 (81.18.01.0017); 201921200772 (81.18.01.0097); 201921200802 (81.18.01.0098); 201921200770 (81.18.01.0099); 201921200793 (81.19.01.0011).

### **6.8) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL**

A Corregedoria Geral, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas;

Considerando, também, o Ofício Circular da Corregedoria Geral, de 15/02/2018, que consta orientação para atuação dos membros do MP/SE, na condução de procedimentos extrajudiciais;

E, por fim, considerando o que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a **Corregedoria Geral ORIENTA, consubstanciada em entendimento do CNMP<sup>2</sup>, no tocante aos procedimentos instaurados há mais de 03 anos, que se priorize o andamento desses procedimentos (PROEJ 81.18.01.0006 – antigo 17.15.01.0152 – e nº 81.18.01.0058 – antigo 17.15.01.0022).**

### **7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

| <b>Relatórios</b> | <b>Em dia</b> | <b>Pendente</b> | <b>Sem Atribuição</b> |
|-------------------|---------------|-----------------|-----------------------|
|-------------------|---------------|-----------------|-----------------------|

<sup>2</sup> Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.

|                                                                           |   |  |   |
|---------------------------------------------------------------------------|---|--|---|
| ARQUIMEDES                                                                |   |  | X |
| CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP                          | X |  |   |
| Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP                                   |   |  | X |
| Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP                                        |   |  | X |
| Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP                                  |   |  | X |
| Delegacias de Polícia/Batalhões Militares – Res. 20/CNMP                  |   |  | X |
| Atividade Eleitoral                                                       |   |  | X |
| DISQUE 100<br>( ) Aguardando Análise<br>( ) Em análise<br>( ) Finalizadas |   |  | X |

### 7.1) Observações Gerais - Sistemas

O controle das atividades desenvolvidas pela 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju Especializada na Defesa do Patrimônio Público, na Área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária se dá através do sistema PROEJ e do envio mensal das tabelas da Resolução nº 195 do Conselho Nacional do Ministério Público, que estão sendo regularmente encaminhadas pela unidade correccionada.

## 8) VISITAS

**8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição  
(Juntar relatório da última visita)

**8.2 VISITAS A PRESÍDIOS** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição  
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 56 – última visita)

**8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição  
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 71 – última visita)

**8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição  
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 67 – última visita)

**8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição  
(Juntar relatório – Res. 154 CNMP – última visita)

**8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** ( ) Sim (X) Não (Especificar e juntar relatórios)

## 9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

## 10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

| Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.                | Descrição da atividade desenvolvida                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>11.1 Exercício da função pedagógica da cidadania<sup>3</sup></b>                                             | ( ) Sim (X) Não                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>11.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>4</sup></b>                                             | ( ) Sim (X) Não                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>11.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>5</sup></b>                                              | ( ) Sim (X) Não                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>11.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>6</sup></b>                                            | ( ) Sim (X) Não                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>11.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>     | ( ) Sim (X) Não                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>11.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas</b> | ( ) Sim (X) Não                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>11.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano</b>                             | (X) Sim ( ) Não<br>PIC e Ação criminal de sonegação fiscal de ISS no Hospital Cirurgia; Ações Cíveis e Criminais ajuizadas decorrentes da operação antidesmonte (servidores fantasmas); ACP solicitando a dispensa de teste de HIV em concurso público. |

## 11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ( ) Sim |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (X) Não |
| <b>11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |
| <b>11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| <b>81.20.01.0013; 81.20.01.0012; 81.20.01.0010; 81.20.01.0011; 81.20.01.0009; 81.20.01.0008; 81.20.01.0007; 81.20.01.0006; 81.20.01.0004; 81.20.01.0003; 81.20.01.0001; 81.19.01.0092; 81.19.01.0090; 81.19.01.0088; 81.19.01.0086; 81.19.01.0084; 81.19.01.0083; 81.19.01.0082; 81.19.01.0081; 81.19.01.0079; 81.19.01.0080; 81.19.01.0077; 81.19.01.0078; 81.19.01.0074; 81.19.01.0070; 81.19.01.0068; 81.19.01.0063; 81.19.01.0055; 81.19.01.0056; 81.19.01.0054; 81.19.01.0053; 81.19.01.0050; 81.19.01.0042; 81.19.01.0017.</b> |         |
| <b>11.4) Observações gerais/Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |

<sup>3</sup> Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

<sup>4</sup> Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

<sup>5</sup> Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

<sup>6</sup> Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

## 12) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

O Promotor de Justiça não registrou observações gerais.

## 13) REGISTRO FOTOGRÁFICO



## 14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto às questões suscitadas pelo Promotor de Justiça relativas à insuficiência da estrutura de apoio da Promotoria, será dado conhecimento dos fatos ao Procurador-Geral de Justiça, que detém atribuição para lotação de servidores e estagiários.

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das seguintes medidas:

- a) **Registro, em livro próprio, dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidades), nos termos do art. 42, II, k, do Regimento**

## **Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ nº 005/2014).**

b) No tocante aos procedimentos instaurados há mais de 03 (três) anos, **a Corregedoria Geral, consubstanciada em entendimento do CNMP<sup>7</sup>, orienta que a Promotoria de Justiça continue a priorizar o andamento desses procedimentos, objetivando dar resolutividade aos mesmos (PROEJ 81.18.01.0006 – antigo 17.15.01.0152 – e nº 81.18.01.0058 – antigo 17.15.01.0022).**

Registra-se a excelência da atuação do Promotor de Justiça Bruno Melo Moura na condução das atividades na Unidade, juntamente a sua equipe de servidoras.

### **CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

### **CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da

---

<sup>7</sup>Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.

Corregedoria-Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do sr. Promotor de Justiça ao presente Relatório, encaminhe-se a apreciação do colendo Conselho Superior do MPSE,

Após,  
Arquive-se.

**Aracaju, 23 de abril de 2020**

**Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**  
**Corregedora Geral do Ministério Público**  
*Coordenadora da COAPAZ*